

**PORTARIA Nº 2799/2014**

*Concede Férias Regulamentares a  
Gislene*

*Aparecida Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Gislene Aparecida Machado, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários no intervalo de 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de julho de 2013 a julho de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal